Ata 006/2025

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinquenta minutos via WhatsApp, realizou-se reunião remota extraordinária com a seguinte pauta: **1.** Regulamentação do benefício eventual de auxílio natalidade em forma de pecúnia. Explanado sobre a necessidade da regulamentação do benefício eventual de auxílio natalidade na modalidade de pecúnia uma vez da dificuldade com o fornecimento dos itens na modalidade de bens. A plenária do conselho aprovou a alteração, conforme anexo. Uma resolução deverá ser emitida a fim de validar tal deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu Dariani Arruda Rossi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Dariani Arruda Rossi

Cleonice Mara Gonçalves

Rosana Pereira Mendes

Deizer Antunes de Oliveira

Lucimara Aparecida Estevam Ribeiro

João Ademir da Silva

Andreia Antunes Varela

Julia Elenice Pereira

Fabiano Mocelin

Roseana Teresinha Franco Rotta

Elizandra Silva Neris

Andreza Raithz

Geana Paula Pereira

CMAS

Andreza, Bil, Deizer, Dirlei, Edina, Esmênia, Fa...

04/06/2025

Bom dia!!
Pessoal como a última reunião marcada do CMAS, que foi no dia 13 de maio, nao teve quórum.
Vou colocar abaixo uma demanda para apreciação do conselho. 09:52

Precisamos regulamentar o benefício eventual - auxílio natalidade, para pagamento em pecunia. 09:53

Nos últimos tempos tivemos muitas dificuldades com as empresas que venceram as licitações para forner o kit natalidade.
Kits de qualidade muito ruim, atraso nas entregas, o valor nao atendia ao previsto na legislação.
E desta forma entendemos que para garantir o atendimento das famílias, a melhor forma seria o pagamento do benefício em dinheiro, e as famílias teriam autonomia para comprar os itens conforme a sua necessidade. 09:55

Desta forma, elaboramos uma resolução, a qual segue abaixo. 09:56

Caso estejam de acordo, colocamos em votação aqui pelo grupo mesmo.

Digite uma mensagem

Resultados da enquete

+55 49 9837-2799
04/06/2025 às 12:07

Nice Gonçalves
04/06/2025 às 10:26

Fabiano Mocelin
04/06/2025 às 10:07

Andreza Raithz
04/06/2025 às 10:05

João Ademir
04/06/2025 às 10:05

Lucimara Ribeiro - ASS
04/06/2025 às 10:04

Rosana Mendes
04/06/2025 às 10:03

Julia Pereira
04/06/2025 às 10:00

Geana
04/06/2025 às 10:00

Lili